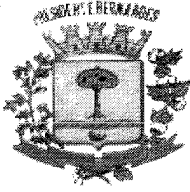


CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CNPJ. 64.612.823/0001-50



LIVRO Nº 021

FOLHAS Nº 015

5ª Sessão ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 05 de abril de 2016.

Presidência do Sr. ANSELMO CAMPANHARO

Secretários Srs: MARCELO BALLONI

ANTÔNIO ALVES CORREIA

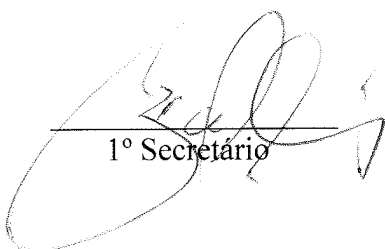
Às 20:00 (vinte) horas, sob a Presidência do senhor Anselmo Campanharo, feita a chamada, verifica-se a presença dos Vereadores: Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Alves Correia, Antônio Geraldo Almeida, Marcelo Balloni, Márcio Aparecido Ferreira, Marcio Milhorança, Maria Cristina dos Santos e Ricardo Martini. Com a presença de Nove srs. Vereadores, havendo número legal, o Sr. Presidente invocando a Proteção de Deus, declara iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, e convida os Vereadores Marcelo Balloni e Antônio Alves Correia, primeiro e segundo secretários respectivamente, a procederem à leitura do Expediente sem Votação: Ofícios de Diversos: ns. CM217463/2015 e CM261479/2015, do Ministério da Educação, informando esta Casa de Leis, sobre a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Programa Quota- Valor R\$ 114.841,31; Programas: Mais Educação-Fundamental, Alimentação Escolar – EJA, Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no valor de R\$ 15.218,07. A seguir, passa-se à Moção de Pesar por Falecimento: nº 08/2016, pelo falecimento do senhor Clovis Moscardi, de autoria do Vereador Marcelo Balloni. Passa-se às Indicações: nº 09/2016, de autoria do Vereador Antônio Geraldo Almeida, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de reativar o antigo Cemitério do Bairro Araxãns, nesta cidade; n. 010/2016, de autoria dos Vereadores, Marcelo Balloni e Antônio Geraldo Almeida, para que atenda a vontade popular justa, a possibilidade de modificar a Lei nº 1.374, para um salário mínimo, para todos os Funcionários Públicos Municipais, na data do aniversário; nº 011/2016, de autoria do Vereador Marcio Milhorança, indicando ao Executivo, que estude a viabilidade de providenciar uma boa reforma no banheiro Público da Praça do bairro Vila Operária, nesta cidade. Projeto de Lei: Foi lido o Projeto de Lei nº 013/2016, de autoria do Vereador Anselmo Campanharo. A seguir o senhor Presidente dá o seguinte despacho: Às Comissões competentes para os devidos fins. A seguir, o Senhor Presidente passa para o Grande Expediente: Feita à verificação de presença havendo quórum regimental, maioria absoluta, o senhor Presidente, passa as Moções, não havendo nenhuma Moção, passa-se ao Requerimento: nº 031/2016, de autoria dos Vereadores Antônio Geraldo Almeida e Aline da Silva Neves Leonardo, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que envie a esta Edilidade, cópia do contrato da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes-SP, com a SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no município de Presidente Bernardes, no sentido de verificar o descaso com a Rede de Esgoto do bairro Araxãns e distrito de Nova Pátria, neste Município. A seguir, não havendo Ordem do Dia, nem orador em Explicação Pessoal, o senhor Presidente comunica que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 19 de abril próximo vindouro, e que estará na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 013/2016, de autoria do Vereador Anselmo Campanharo. Antes de encerrar a presente Sessão Ordinária, o senhor Presidente convoca os nobres Vereadores para permanecerem no Plenário desta Casa, para participarem da Sessão Extraordinária,

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CNPJ. 64.612.823/0001-50

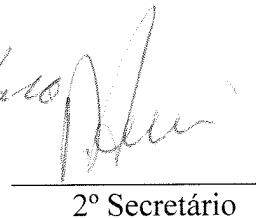
LIVRO N° 021

FLS.N° 016

requerida pela Mesa Diretora desta Casa, em conformidade com o Artigo 16, Inciso II, letra "C", e Inciso VIII do mesmo artigo, do Regimento Interno desta Câmara. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente sessão. Para constar, eu, Helena Aparecida Wittica Teixeira (Helena Aparecida Wittica Teixeira), Diretora Administrativa da Câmara Municipal, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos Secretários. -----


1° Secretário


Presidente


2° Secretário